



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Sessão Ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2019

ATA Nº 6/2019

- Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezanove realizou-se, pelas vinte e uma horas, em sessão ordinária, no edifício sede da Junta de Freguesia de Mafamude, sito na Rua Soares dos Reis, número mil cento e cinquenta e quatro, presidida por Tiago Filipe da Costa Braga. Constituíram a mesa 1.º Secretário, Arnaldo da Rocha Ferreira da Silva e 2º Secretária, Maria Helena Fortunato Figueiredo.
- Feita a chamada, após efetuadas as substituições pedidas abaixo discriminadas, registou-se a **presença dos membros** Tiago Filipe da Costa Braga, José Manuel da Silva Ferreira, Arnaldo da Rocha Ferreira da Silva, Miguel Marques de Lemos Rodrigues, Maria Rosalina Freitas de Oliveira Santos, Nuno Filipe Oliveira Cardoso, Bruno Alexandre Tavares Castro Pimentel, Luciana da Costa Reis, Maria Helena Fortunato Figueiredo, João Nuno Ribeiro da Silva, Diogo Filipe Prada da Silva, João Daniel Pereira Marques Cardoso, do PS; Rui Miguel Ferreira Trindade, António José da Silva Pereira, Rui Pedro da Silva Trindade, Francisco Diogo Cabral Nascimento e João Telmo Marques Espinhaço, do PSD; Paula Maria Militão de Lemos Valentim e Tiago André Pinheiro Serafim dos Santos, do BE; Elsa Ludmila Dias da Silva, da CDU e José Ricardo Dias Lopes do CDS/PP.
- **Do Executivo estiveram presentes:** Presidente, João Paulo Moreira Correia, Alexandra Mónica Soares Amaro, José Carlos de Almeida Morais Soares, Jorge Miguel Alves Ferreira Pacheco, Domingos José da Silva Coelho, Daniela Pereira Vieira e Hélder Filipe Garcia de Abreu da Costa.
- **Foram pedidas as substituições**, pelos respetivos líderes parlamentares, Carla da Silva Machado (PS), por José Manuel da Silva Ferreira (PS), Barbara dos Santos Martins (PS), por Nuno Filipe Oliveira Cardoso, André Filipe Nogueira Rodrigues (PS), por Bruno Alexandre Tavares Castro Pimentel, Hélder Serafim da Silva Ribeiro (PS), por João Nuno Ribeiro da Silva, Isabel Leite Ferreira (PS), por João Daniel Pereira Marques Cardoso; Gustavo Leite Gama (PSD), por Rui Miguel Ferreira Trindade, Ana Andreia dos Santos Ferreira Castelo (PSD), por Rui Pedro Ferreira Trindade, Ondina Maria Azevedo Almeida Luz Duarte (PSD), por Francisco Diogo Cabral Nascimento.
- **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** Passou de imediato à leitura da ordem de trabalhos pela questão de gestão do tempo, que está previsto regimentalmente aberto ao público, dando a palavra ao público para quem se quiser inscrever. Não havendo inscrições passou de imediato à votação das atas, uma vez que estas, foram devidamente discutidas. Lembrou que as atas foram devidamente enviadas para os representantes de cada uma das forças, discutidas na reunião preparatória. Após receber os contributos de cada uma das forças, foram alteradas, consoante as apresentações de sugestões ou de correções de cada uma das forças, tendo sido dadas por finalizadas. Colocou a **ata nº seis de dois mil e dezoito** à votação, a qual foi **aprovada por unanimidade**. De seguida colocou à votação a **ata nº um de 2019**, a qual foi **aprovada por unanimidade**.

3. Período Antes da Ordem do Dia

- **Sr. José Ricardo Dias Lopes (CDS/PP):** Começou por cumprimentar todos os presentes, desejou boas festas tendo em conta a data festiva. Apresentou uma Moção intitulada “**25 DE novembro DE 1975**”. Esta Moção encontra-se em anexo à presente ata e foi lida em voz alta (**Vide Doc. 3**). Aprovada com os votos a favor do PSD (5) e CDS-PP (1); abstenções do PS (12); e votos contra do BE (2) e da CDU (1).

- **Sra. Elsa Ludmila Dias da Silva (CDU):** Anuncia o voto contra da CDU relativamente à Moção do CDS, refere sitando, Rui Sá. Compreendo perfeitamente que alguns setores da sociedade portuguesa queiram comemorar o 25 de Novembro (embora sintam o amargo de boca de não terem conseguido tudo o que verdadeiramente pretendiam, como por exemplo a ilegalização do PCP). O que já me parece uma hipocrisia (e principalmente um revisionismo histórico) é o de defender o 25 de Novembro como "o regresso à pureza do 25 de Abril". Porque, na verdade, muitos dos que agora se desmultiplicam em iniciativas comemorativas do 25 de Novembro são os mesmos que nunca comemoraram (antes pelo contrário!) o 25 de Abril. E se há símbolo da "pureza" do 25 de Abril, esse é o cravo vermelho, que nunca se vê nas lapelas dos novembristas. (...) Repito: é legítimo que alguns queiram comemorar o 25 de Novembro. Mas não nos iludamos: nos tempos em que vivemos, em que sopram, em tantos cantos do Mundo, incluindo Portugal, os ventos de ideologias fascizantes, o afã comemorativo do 25 de Novembro só pode ser visto como uma contraposição ao 25 de Abril!"

- **Sra. Elsa Ludmila Dias da Silva (CDU):** Apresentou um requerimento denominado “**Voto de Pesar**”, pelo falecimento de Valdemar de Oliveira Belmonte. Este requerimento voto de pesar encontra-se em anexo à presente ata e foi lido em voz alta (**Vide Doc. 4**). **Aprovado por unanimidade.**

- **Sra. Elsa Ludmila Dias da Silva (CDU):** Apresentou uma **Moção** intitulada “**Pela Revisão das Finanças Locais – Pela Defesa da Autonomia das Autarquias**”. Esta moção encontra-se em anexo à presente ata e foi lida em voz alta (**Vide Doc. 5**). Rejeitada; votos a favor do BE (2) e da CDU (1); abstenções do PSD (5) e CDS-PP (1); e votos contra do PS (12).

- **Sra. Elsa Ludmila Dias da Silva (CDU):** Apresentou uma **Moção** intitulada “**Pela Reposição das Freguesias Extintas**”. Esta moção encontra-se em anexo à presente ata e foi lida em voz alta (**Vide Doc. 6**). Rejeitada; votos a favor do PSD (5), BE (2), da CDU (1), e do CDS-PP (1); e os votos contra do PS (12).

- **Sr. Tiago André Pinheiro Serafim dos Santos (BE):** Apresentou um requerimento denominado “**Voto de Pesar**”, pelo falecimento de José Mário Branco. Este requerimento voto de pesar encontra-se em anexo à presente ata e foi lido em voz alta (**Vide Doc. 7**). **Aprovado por unanimidade.**

- **Sra. Paula Maria Militão de Lemos Valentim (BE):** Apresentou uma recomendação denominada “**Recomendação sobre a resposta às alterações climáticas**”. Esta recomendação encontra-se em anexo à presente ata e foi lida em voz alta (**Vide Doc. 8**). **Aprovada por unanimidade.**



- **Sr. António Pereira (PSD):** abordou o facto de ter recebido uma missiva sobre os acontecimentos associados ao último ato eleitoral. Mencionou ter ficado confundido com o tipo de missiva. Referiu ter ligado ao Sr. Presidente da Junta dando-lhe nota de que os ânimos dos cidadãos se encontravam ao rubro.
- **Sra. Luciana da Costa Reis (PS):** Apresentou um requerimento denominado “**Voto de Pesar**”, pelo falecimento de **Valdemar de Oliveira Belmonte**. Este requerimento voto de pesar encontra-se em anexo à presente ata e foi lido em voz alta (**Vide Doc. 10**). **Aprovado por unanimidade.**
- **Sra. Maria Rosalina Freitas Fernandes Oliveira Santos (PS):** Apresentou um requerimento denominado “**Voto de Pesar**”, pelo falecimento de **José Mário Branco**. Este requerimento voto de pesar encontra-se em anexo à presente ata e foi lido em voz alta (**Vide Doc. 11**). **Aprovado por unanimidade.**
- **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** Não havendo mais nenhuma inscrição, deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de freguesia.
- **Sr. Presidente da Junta de Freguesia:** relativamente às questões que foram apresentadas, associou a Junta de Freguesia à manifestação de pesar pela morte do Senhor Valdemar Belmonte e subscreveu as moções dos votos de pesar apresentados pelo PS e pela CDU. Manifestou a vontade da junta de freguesia se associar de igual modo à morte de José Mário Branco, uma figura nacional, voto de pesar aprovado na Assembleia da República. Proferiu que a morte do Senhor Valdemar Belmonte ficará para sempre em memória coletiva, principalmente na Freguesia de Vilar do Paraíso. Relativamente à Moção apresentada pela CDU, sobre as *alterações à Lei das Finanças Locais*, recordou que a Lei das Finanças Locais, foi alterada há um ano e traduziu um acordo entre PS e PSD, numa das matérias que foi revista, felizmente para as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesias. Referiu que há um ano foi estabelecido um prazo de convergência para que a Lei fosse cumprida na íntegra ou seja para que as câmaras e as juntas de freguesia, chegassem à receita a que têm direito ao abrigo da Lei das Finanças Locais. Em 2019, definiu-se um prazo de três anos, 2019, 2020 e 2021, para que as câmaras municipais e as juntas de freguesia recebessem os impostos do Estado cobrados percentualmente com o decreto tributário a que tem direito segundo a Lei das Finanças Locais. Relativamente às alterações feitas à Lei das Finanças Locais a nível de juntas de freguesia as notícias são positivas e é evidente que o aumento de receitas para as juntas de freguesia, está conquistado. Relativamente à Moção sobre a *desagregação das Uniãos de freguesias*, neste momento, não é assunto no parlamento, só se pode agregar ou desagregar freguesias, se houver um projeto de Lei ou uma Proposta de Lei do Governo que seja aprovado de resto não há nenhuma assembleia municipal do país ou assembleia de freguesia do país que por si só, possa criar. Não é assunto que faça parte da agenda política, portanto não concordamos com esta agitação despropositada do tema na agenda. Relativamente à Moção que foi apresentada, pelo Bloco de Esquerda, no *combate às alterações climáticas*, realçou que as juntas de freguesia deste País assim como todos nós, temos as nossas responsabilidades, sejam privadas ou públicas, uma das

iniciativas para o ano de 2020, que consta do Plano e Orçamento, é precisamente o *orçamento participativo para o Ensino Secundário* que será dedicado às escolas ambientais, como tomada de consciência política e consciência cívica para aquilo que é o grande combate da humanidade que é a defesa do meio ambiente e do nosso planeta. Quanto ao assunto apresentado pelo Senhor António Pereira, nas considerações que fez, mostrou alguma confusão na forma como analisou os acontecimentos, assim como na carta enviada para os cidadãos da Freguesia. O que aconteceu e que suscitou a redução das mesas de voto em muitas freguesias do País, foi resultado do aumento do número de eleitores daquela secção de voto. Acontece que surgiu uma alteração à Lei que ocorreu em agosto de 2018 e essa alteração que fez toda a diferença, ao que as secções de voto passam a ter sensivelmente 1500 eleitores, anteriormente a Lei dizia que as secções de voto teriam sensivelmente 1000 eleitores. A administração Interna, face à organização do Recenseamento Eleitoral, não tem poderes organizativos, nem intervém diretamente no processo, tem poder recomendatório. Neste momento iremos responder ao Presidente da Comissão Recenseadora, pela Comissão Nacional de Eleições, enviando à Comissão Nacional de Eleições as duas notificações que recebemos por parte da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna. A Junta de freguesia presta apoio logístico, paga aos funcionários das escolas para prestarem apoio ao ato eleitoral, assim como paga as horas extras aos seus funcionários para prepararem as salas e arrumarem as mesmas. Ou seja, tem toda a despesa no terreno, relacionada com o ato eleitoral. Por outro lado, os dados dos limites foram-nos transmitidos pela Direção Geral do Ordenamento do Território. Muitos fregueses que mudaram o cartão de eleitor em Mafamude e Vilar do Paraíso, passaram a ser eleitores nas freguesias vizinhas, sem manifestarem essa vontade, razão pela qual será distribuída uma carta nessas ruas a pedir às pessoas que foram vítimas dessas situações para virem à Junta de Freguesia, para reunir connosco porque nós temos agora que definir o limite exato, o limite físico de cada rua, os edifícios fronteiriços para ir aos ctt e dizer o código postal a partir deste número tem que ser Mafamude e Vilar do Paraíso.

4. Período da Ordem do dia

4.1. Alteração do Prazo de cedência do terreno e direito de superfície ao Centro Social S. Pedro de Vilar do Paraíso;

- **Sr. Presidente da Junta de Freguesia:** disse que este assunto foi objeto de apresentação aos partidos. Disse que o Centro Social de VP pretende apresentar uma candidatura ao Programa Pares 2.0., tendo em consideração a natureza destes financiamentos e as exigências de funcionamento dos equipamentos apoiados. Disse que tal significaria que os 6 anos de tempo remanescente não cumprem o prazo mínimo do Regulamento do Pares. Dessa forma o Centro Social solicitou a prorrogação do protocolo em mais 25 anos. Aproveitando este facto a Junta introduziu no Protocolo cláusulas que salvaguardam o património da Junta de Freguesia sendo que o Aditamento aumenta o prazo de comodato e introduz a responsabilidade sobre a conservação do equipamento por parte do Centro Social de Vilar do Paraíso - Estrutura Residencial para Idosos.

- **Sr. Rui Trindade (PSD):** disse que esta prorrogação já teria sido feita em Assembleia de Freguesia anterior. Questionou as condições em que será efetuado o serviço pelo Centro Social.

Disse que em bom rigor a Junta de Freguesia estará a financiar uma atividade. Disse que a Assembleia merece saber o tipo e perfil de atividade que o Centro Social pretende fazer.

- **Sr. Presidente da Junta de Freguesia:** disse ser verdade que foi aprovada na última assembleia de freguesia de Vilar do Paraíso do período entre 2009 a 2013 uma prorrogação do prazo. No entanto esta prorrogação não foi registada. Relativamente ao objeto o Sr. Presidente da Junta referiu que o mesmo já se encontra estabelecido desde o contrato de comodato inicial.

- **Sr. Francisco Nascimento (PSD):** disse que o documento nada prevê para além da prorrogação do prazo.

- **Sr. Presidente da Junta de Freguesia:** esclareceu que se está a votar um aditamento a um contrato já existente, que anula, portanto, as regras conexas do já existente e apenas essas. O Centro Social de São Pedro pediu 50 anos sendo que o início do mesmo tem o seu início no ano de 2000. Trata-se de uma candidatura para um programa de financiamento para uma estrutura residencial para Idosos, que é uma grande lacuna da freguesia de Vilar do Paraíso, e que seguramente obrigará a um investimento superior a 1,5 Milhões de €. O equipamento é preciso para a freguesia, o investimento necessita de um período de amortização mínimo que garanta as condições de exequibilidade do investimento.

- **Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia:** Não havendo mais intervenções colocou a votação a alteração do prazo de cedência do terreno e direito de superfície ao Centro Social S. Pedro de Vilar do Paraíso tendo sido **aprovado por unanimidade.**

4.2. Discussão e Votação da alteração ao regulamento do orçamento participativo;

- **Sr. Presidente da Junta de Freguesia:** apresentou as alterações ao orçamento participativo nomeadamente o aumento do valor para 12.000€, o valor máximo de 4000€ por cada proposta, prazo de execução de 2 anos e proibição de candidatura para os vencedores dos 2 últimos anos.

- **Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia:** Não havendo mais intervenções **colocou a votação o Regulamento do Orçamento Participativo** tendo sido aprovado por unanimidade.

4.3. Análise, discussão e votação do pedido de empréstimo para o ano financeiro de 2020, sob a forma de limite descoberto negociado (LDN), no valor de 75.000,00 (setenta e cinco mil euros), nos termos do número 5 do artigo 55º, da lei 51/ 2018, 16 de agosto;

- **Sr. Presidente da Junta de Freguesia:** apresentou os fundamentos do empréstimo esclarecendo que este tipo de instrumentos visa apenas, na medida em que o mesmo tem que ser liquidado no ano da



sua execução, neste caso 2020, gestão de tesouraria. Apesar do empréstimo ser no montante máximo permitido por lei, 25% dos 3 FFF, tal não significa que o mesmo possa ser utilizado na sua totalidade.

- **Sr. Rui Trindade:** fez uma intervenção sobre a substância e a Forma. Consideram que a substância é prudente. Permitiu-se partilhar da desconfiança do Governo e da Autarquia nos prazos de pagamento. Sob a forma sentem-se desconfortáveis pelo facto de a Junta só ter pedido uma proposta a uma instituição Bancária. Seria melhor para a Assembleia de Freguesia pedir mais propostas ao mercado.

- **Sr. Presidente da Junta de Freguesia:** Como disse há pouco este instrumento visa responder, de forma prudente, a situações que possam acontecer. Referiu, no entanto, que não aconteceu nem irá acontecer. Disse que a Caixa Geral de Depósitos foi a única a responder apesar de terem sido pedidas propostas a 3 instituições bancárias (CGD, BCP, BPI). Julga que tal se deve ainda a alguma desconfiança da Banca sobre as autarquias locais, que considera infundadas, na medida em que caso houvesse algum problema, essas instituições teriam legitimidade para penhorar o valor dos 3FFF.

- **Sr. Rui Trindade (PSD):** disse que o voto contra é apenas pela forma. O PSD reafirma a necessidade de se proceder a uma consulta para garantir conforto com um instrumento financeiro que consideram prudente.

Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia: Não havendo mais intervenções colocou a votação o pedido de aprovação de empréstimo nos termos apresentados tendo sido aprovado por maioria com os votos favoráveis do PS (12), BE (2), CDU (1) e CDS/PP(1) e os votos contra do PSD (5).

4.4. Apresentação, discussão e votação do plano de Atividades Plurianual e Orçamento para 2020;

- **Sr. Presidente da Junta de Freguesia:** apresentou resumidamente o Plano de Atividades plurianual e Orçamento para 2020. Disse que o primeiro exercício que se faz na realização de um orçamento é calcular a despesa de funcionamento da Junta. Referiu que o investimento não é só em tijolo, cimento e asfalto. Salientou que a única novidade em termos de despesas correntes está relacionada com a contratação de uma técnica para a Junta de Freguesia. Relembrou que ao nível das atividades algumas delas, dando exemplo das festas populares e passeio anual dos idosos, têm receitas, e que é este resultado que é lançado orçamentalmente. A Junta propõe-se reeditar todas as atividades de realizou em 2019 às quais acrescentou 4 atividades. Feira de Emprego pelo facto de a União de Freguesia ser um território onde se encontram sedeadas um elevado número de empresas, referindo não haver um território com mais escolas profissionais que Mafamude e que estas instituições serão fundamentais para o êxito desta iniciativa. Abordou uma segunda atividade que será a feira intergeracional de Artes. Como presidente de Junta tem a felicidade de ter podido testemunhar ao longo destes anos a extraordinária produtividade artística dos cidadãos de Mafamude e Vilar do Paraíso. Disse ter como objetivo conseguir envolver artistas consagrados e novos artistas. Apresentou a terceira Iniciativa como sendo o reforço do orçamento participativo. Apresentou por último a quarta novidade do

presente plano - Prémio Salgueiro Maia, que admite qualquer expressão de Arte desde que relacionada com o 25 de Abril. Abordou ainda o Orçamento Participativo com especial incidência ao ensino secundário sobre questões ambientais e alterações climáticas. No capítulo do investimento, tijolo, cimento e asfalto a junta de freguesia depende muito da CM GAIA. Em 2020 arrancará obra no Pavilhão de São Caetano e o patamar correspondente, bem como o arranjo da zona circundante da Igreja de São Cristóvão. Existem mais obras que serão prioritárias, nomeadamente: reabilitação do Parque do Cedro, Largo Estevão Torres que começa a ser exíguo para as iniciativas que lá se vão realizando, pretendendo a Junta potenciar essas mesmas iniciativas, construção do Polidesportivo de Laborim de Cima, novo acesso rodoviário ao cemitério de Vilar do Paraíso, na medida em que este apresenta o acesso menos digno de Vila Nova de Gaia. Este arruamento terá cerca de 50 lugares de estacionamento, em forma de T e as pessoas poderão usar aquela via com outra dignidade. Abordou ainda a reabilitação do Parque de Merendas dos Ribeirais. A este propósito importa dizer que o levantamento patrimonial nesta zona é mais extenso que o Orçamento de Estado. Este trabalho é imenso, requerendo um esforço financeiro considerável na medida em que exige a contratação de várias competências técnicas. Antes de se construir é preciso provar que a construção é implantada em Domínio Público. Os limites do Parque não estavam consolidados do ponto de vista formal. Já estão registados cerca de 12.000 m2 faltando ainda assim, 3 vezes mais. Abordou ainda a recuperação dos passadiços efetuado pelas Águas de Gaia, bem como a reabilitação do caminho entre a Rua de Casais e Rua Padre Moreira de Sousa, aproveitando o trabalho de reabilitação da Ribeira das Águas de Gaia. Disse ainda estar a contar com o arranque da obra do Metro.

- **Sr. Ricardo Lopes (CDS):** disse entender as opções do plano como uma espécie de continuidade. Disse que boa parte das intenções já transitam do plano anterior, sendo que as mesmas são dadas como novidades. É defensor que a Junta seja um dinamizador da iniciativa cultural da Junta de Freguesia. Deu a entender que a grande maioria das iniciativas já constavam do atual Plano de Atividades, sendo uma espécie de Plano de Plurianual. Realçou dizendo que o Copy Paste se mantém. O Plano é pensado para 4 anos. Aquilo que espera é que daqui a um ano possa endereçar os parabéns pelo trabalho desenvolvido e pelo cumprimento do mesmo.

- **Sr. Presidente da Junta de Freguesia:** disse que na verdade o Plano que apresentava tem essa vertente Plurianual, mantendo todos os compromissos que só serão retirados quando concluídos. Relembrou que essa foi a abordagem da Junta de Freguesia passando para o Plano todos os compromissos eleitorais no manifesto eleitoral. O Presidente da Junta entende que por razões de seriedade deve procurar espelhar no plano os compromissos assumidos no Manifesto Eleitoral.

- **Sra. Elsa Ludmila Dias da Silva (CDU):** Apresentou uma intervenção intitulada “Sobre as opções do Plano e Orçamento para 2020”. Esta intervenção encontra-se em anexo à presente ata e foi lida em voz alta (Vide Doc. 12).

- **Sra. Paula Militão (BE):** interveio para realçar que as despesas de Capital correspondem a menos de 10% do total das despesas, significando, portanto, a ausência de investimento por parte da junta. Disse não haver despesa para a violência de género. Disse que o executivo da junta tem prioridades que não

vão ao encontro das expectativas dos eleitos do BE. Concluiu referindo que o Bloco de Esquerda não se revendo no proposto não votará a favor.

- **Sr. Presidente da Junta de Freguesia:** relativamente ao tema da violência de género, referiu que se dependesse da dimensão orçamental a resolução deste flagelo, isso já teria sido realizado. Entende que as medidas são mais abrangentes e que o papel da Junta, a entidade da Administração Pública com menos relevância na resolução deste problema, tem sido focalizado no apoio na obtenção de informação. A este propósito deu um exemplo de um contacto que teve recentemente de uma pessoa que se socorreu da Junta e cujo cônjuge foi condenado em Tribunal. Respondeu à representante do BE dizendo que a despesa de Capital não traduz o esforço que a Junta tem feito neste tema.

- **Sr. João Espinhaço (PSD):** apresentou uma preocupação relativamente ao Observatório para as Coletividades e Associativismo. Questionou o executivo do destaque do apoio ao Andebol e não a outras modalidades. Disse ser difícil votar favoravelmente quando o plano não vai ao encontro da estratégia que seria seguida pelo PSD. Mais informou, contudo, que o PSD não iria votar contra o PAO proposto.

- **Sr. Presidente da Junta de Freguesia:** disse não se conseguir quantificar o financiamento do Observatório. A este propósito disse que algumas das atividades representam muito pouco, não tendo expressão orçamental, não deixando de estar presentes no orçamento nomeadamente nas rubricas associadas à componente social (Outras Atividades Sociais, Gabinete de Inserção Social) mas que são extraordinariamente importantes para essas instituições. Disse que esse, nomeadamente logístico, não sendo monetizável, é um contributo muito significativo para o dia-a-dia dessas instituições. Relativamente ao facto de ter elencado o Andebol como modalidade rainha da nossa freguesia, isso está relacionado com a tradição desportiva da freguesia.

- **Sr. Nuno Cardoso (PS):** Apresentou uma intervenção intitulada “Opções do Plano e Proposta do Orçamento 2020”. Esta intervenção encontra-se em anexo à presente ata e foi lida em voz alta (Vide Doc. 13).

- **Sr. Presidente da Junta de Freguesia:** Abordou o tema do jardim de Infância de Laborim e da respetiva intervenção. Esclareceu que foi a consolidação da Escarpa de Mira Porto que obrigou à saída dos escuteiros da sua sede. Por último e sobre o Vilanovense, defendeu que a solução ideal era a manutenção do Campo Soares dos Reis porque esse é o grande Ativo do Clube. Salientou que a grande riqueza do Clube é a sua localização.

- **Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia:** não havendo mais pedidos de intervenção e colocando a votação o Plano de Atividades Plurianual e Orçamento para 2020 foi aprovada com os votos a favor do PS (12) e CDS-PP (1); abstenções do PSD (5) e da CDU (1) e votos contra do Bloco de esquerda (2).

4.5. Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da junta de freguesia, nos termos da alínea e) do número 2 do artigo 9º da Lei 75/ 2013, 12 setembro

Sr. Rui Trindade (PSD): Sobre o ponto relativo à ação social solicitou algum detalhe adicional sobre o mês do idoso. Sobre a informação sobre o Ambiente, espaços verdes e limpeza pública, solicitou informação sobre o número de terrenos pertencentes ao domínio público e ao domínio privado. Recomendou ainda que a informação do presidente incluísse alguma informação sobre a atividade no setor do desporto.

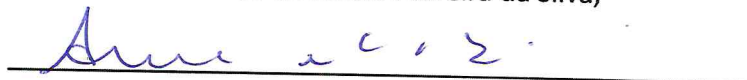
Sr. Presidente da Junta de Freguesia: esclareceu que a presente informação diz respeito ao período entre 17 de setembro a 18 de novembro. Sobre o Mês do Idoso comprometeu-se a enviar um email com a informação detalhada. Sobre a limpeza dos terrenos esclareceu que o processo é sempre despoletado a partir de uma reclamação/informação por parte dos cidadãos. Sobre este tema explicou o mecanismo referindo que na época de limpeza obrigatória a CM Gaia, à semelhança de todas as restantes autarquias do País, tem muita dificuldade de proceder à limpeza de todos os terrenos particulares que não se encontram a cumprir com a legislação. Sobre o Desporto, esclareceu não haver informação porquanto no período em referência não ter ocorrido qualquer iniciativa.

Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia: não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente, Eng. Tiago Braga, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a Sessão Ordinária da Assembleia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, eram vinte e duas horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a minuta da presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Carla da Silva Machado, primeira secretária, que a elaborei e subscrevo.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



Arnaldo da Rocha Ferreira da Silva,



ANEXOS

Voto de Pesar

Valdemar de Oliveira Belmonte

Valdemar de Oliveira Belmonte nasceu a 25 de Maio de 1935 na freguesia de Vilar do Paraíso, onde sempre viveu.

Em 1953, apenas com 17 anos, participou na criação de uma secção de teatro na Associação Recreativa de S. Martinho de Além, onde mais tarde foi encarregado de criar um Grupo de Teatro. Na década de 60 começou a colaborar no Orfeão da Madalena, e a partir de 1974 no “Grupo Dramático e Beneficente de Vilar do Paraíso”, onde assumiu várias funções directivas, e foi durante a sua Presidência nessa colectividade que foram efectuadas obras de fundo na sua sede, criando condições para produções teatrais de maior vulto. Desenvolveu actividade na área do Teatro como actor, encenador, produtor e organizador, até 2012, ano em que deu por encerrada a participação directa de mais de seis décadas nesta nobre arte; porém manteve-se sempre ligado a ela, e ainda em Setembro passado apadrinhou o XIX Encontro de Teatro Amador do “Dramático”.

Em 2008 foi medalhado pelo Município de Vila Nova de Gaia com a Medalha de Mérito Cultural e Científico (Grau Ouro), e em 2011 recebeu a Medalha de Ouro da Freguesia de Vilar do Paraíso. Em 2016 receberia ainda a Medalha de Mérito Autárquico da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso.

No VII Festival de Teatro de Amadores de Gaia de 2018 foi distinguido como Personalidade Teatral.

Desde 1974, militou no Partido Comunista Português, tendo desempenhado tarefas de grande responsabilidade, e até aos seus últimos dias de vida esteve

sempre politicamente activo, sempre atento aos problemas do país, do concelho e da sua Freguesia. Em representação do PCP foi membro da Assembleia de Freguesia de Vilar do Paraíso em vários mandatos, e integrou o Executivo da respectiva Junta no mandato de 1990 a 1994, tendo sempre exercido tais cargos de forma empenhada, diligente e competente.

Integrou também várias vezes as listas da CDU aos órgãos do Município, a última das quais em 2013.

Por ocasião do 60º Aniversário do PCP (1981) integrou com destaque um colectivo que escreveu, encenou e representou uma peça de teatro sobre o seu Partido, que o homenageou publicamente em 2010, durante a celebração do 89º aniversário do PCP.

Faleceu a 15 de Novembro passado, e no seu funeral estiveram presentes dezenas de autarcas, familiares, amigos e camaradas que lhe quiseram assim prestar uma última homenagem.

Assim, a Assembleia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso delibera endereçar ao seu Partido e à família enlutada os seus mais profundos sentimentos de gratidão e de sentidas condolências.

Mafamude e Vilar do Paraíso, 25 de Novembro de 2019

Pe'l'A CDU,



(Elsa Silva)

Em caso de aprovação, enviar à família e à Comissão Concelhia de Vila Nova de Gaia do PCP

Moção

Pela revisão da Lei das Finanças Locais

Pela defesa da autonomia das Autarquias

Durante a governação da troika as autarquias foram sujeitas a uma asfixia financeira, como forma de condicionar a sua autonomia e de lhes impor a transferência de competências da responsabilidade da administração central.

Essas políticas, consubstanciadas numa gravosa alteração do regime legal de financiamento, muito contribuíram para agravar as dificuldades financeiras de Gaia e da generalidade das autarquias, comprometendo o adequado desenvolvimento das suas atribuições e competências.

Na última legislatura o panorama não se alterou, sendo mantidos grandes constrangimentos orçamentais e de decisão, impedindo as autarquias de cumprir com o seu desígnio constitucional enquanto órgãos de poder e representatividade mais próximos dos cidadãos.

Igualmente, o atribulado processo de “descentralização” não contribuiu para a melhoria e resolução destes problemas, criando mesmo novos entraves e dificuldades de gestão cujos efeitos poderão vir a ser catastróficos se se mantiver a actual formulação dessa lei, conjugada com os múltiplos procedimentos e burocracias que foram impostos ao Poder Local e que condicionam fortemente os serviços que este presta.

Importa alterar o regime das finanças locais de forma a garantir um adequado suporte às autarquias para um efectivo desenvolvimento local e regional, e simultaneamente reduzir os encargos fiscais sobre os trabalhadores, o povo e as micro, pequenas e médias empresas, aumentar a tributação sobre os que mais têm, e conjugar a

participação das autarquias nos impostos do Estado com a definição de fontes de financiamento alternativas .

Assim, a Assembleia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, reunida em 25 de Novembro de 2019, delibera:

- Reivindicar junto do Governo e da Assembleia da República a revisão da Lei das Finanças Locais, no sentido de maior justiça fiscal, respeito da autonomia das Autarquias, e justa repartição na definição das suas fontes de financiamento.

Mafamude e Vilar do Paraíso, 25 de Novembro de 2019

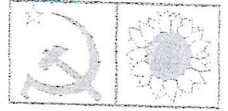
Pe' A CDU,



(Elsa Silva)

Em caso de aprovação, enviar a:

- *Governo*
- *Presidente da Assembleia da República*
- *Forças políticas representadas na Assembleia da República*
- *Comunicação Social*



Moção

Pela reposição das Freguesias extintas

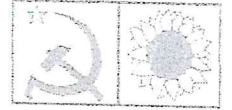
O processo de extinção/agregação de centenas de freguesias que foi concretizado com a lei nº 11-A/2013 inseriu-se num objectivo mais amplo de liquidação do Poder Local Democrático, conquista do 25 de Abril consagrada na Constituição da República Portuguesa.

A pretexto do memorando de entendimento com a *troika* e da redução da despesa do Estado, a extinção/agregação das freguesias - à semelhança do que sucedeu com outros serviços públicos - inseriu-se num processo mais amplo de reconfiguração do Estado, redução do número de trabalhadores, concentração e centralização de serviços. Tal medida significou a eliminação de milhares de eleitos autárquicos, maior afastamento entre eleitos e eleitores, maiores dificuldades na resposta aos problemas e anseios das populações, desvirtuamento do papel e função das freguesias na organização do poder local, entre outras perdas.

Ao contrário do que muitas vezes foi alegado, a chamada “reforma administrativa territorial autárquica” não trouxe poupança ao Estado, resultando mesmo, e em muitas situações, em encargos acrescidos para as freguesias.

A falsa “reforma administrativa” imposta pelo governo PSD/CDS, sem consideração da opinião das freguesias e das populações, em nada resolveu e até agravou os principais problemas com que se confrontam as freguesias.

Na legislatura que recentemente terminou, o Governo, apesar de ter inscrito no



seu Programa a reversão desta gravosa medida, e ser consensual essa necessidade, não concretizou o processo; e o Governo actual nem sequer se deu ao trabalho de colocar essa questão no seu Programa.

Uma verdadeira reforma administrativa só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações.

Assim, a Assembleia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, reunida em 25 de Novembro de 2019, delibera:

1. Afirmar a exigência de reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações e dos respectivos órgãos autárquicos;
2. Apelar à intervenção dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República no sentido de tomarem as medidas legislativas necessárias à reposição de freguesias para que todo o processo esteja concluído a tempo do acto eleitoral autárquico de 2021.

Mafamude e Vilar do Paraíso, 25 de Novembro de 2019

Pe'la CDU,



(Elsa Silva)

Em caso de aprovação, enviar a:

- *Governo*
- *Presidente da Assembleia da República*
- *Forças políticas representadas na Assembleia da República*
- *Comunicação Social*



Bloco de Esquerda

Assembl'eia de Freguesia de

Mafamu-de e Vilar do Paraíso

DOC. 7

VOTO DE PESAR

PELO FALECIMENTO DE JOSÉ MÁRIO BRANCO

José Mário Branco, músico que ao longo de meio século de carreira deixou a sua marca na cultura portuguesa e em várias gerações de artistas, faleceu no dia 19 de Novembro. A sua vida foi também marcada pela intervenção política, pelo combate às opressões e à desigualdade social.

Nasceu no Porto em 1942, envolveu-se desde novo no combate à ditadura fascista e teve que se exilar em França, onde desenvolveu inúmeras actividades culturais. Regressado a Portugal após a revolução do 25 de Abril de 1974, torna-se uma das figuras mais relevantes da arte e cultura. Para além das inúmeras intervenções no campo musical, em que foi compositor, cantor e editor, estendeu a sua atividade ao teatro, ao cinema e à ação cultural, com a fundação do GAC - Grupo de Ação Cultural - Vozes na Luta que divulgou canções em muitos locais do país.

Na sua vastíssima obra, para além de arranjos sonoros sobre textos de Camões, Natália Correia ou do cancionero popular português, criou álbuns como "Ser solidário", "FMI" ou "Resistir é vencer", com canções que refletiam a sua Inquietação sobre a realidade ou expressavam solidariedade com os povos do Brasil ou Timor Leste, num legado cultural que ultrapassa as fronteiras nacionais. Foi fundador da UDP e participou na criação do Bloco de Esquerda, de que foi membro da Mesa Nacional.

Ao lado de Fausto e Sérgio Godinho participou no projeto "Três Cantos" com vários concertos, depois editados. Em 2018 deu a conhecer um conjunto de canções e composições no álbum "Inéditos de 67 a 99".

A Assembleia de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, reunida em 25 de Novembro de 2019, delibera ao abrigo do artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

Manifestar a sua profunda consternação pela morte do cidadão exemplarmente empenhado que foi José Mário Branco e exprimir aos seus familiares e amigos o seu sentido pesar.

Os representantes do Bloco de Esquerda,

Paula Militão Valentim

Tiago dos Santos

Recomendação sobre a resposta às alterações climáticas

As entidades locais, como as autarquias, têm um papel decisivo na resposta às alterações climáticas, tendo em conta que as áreas onde vive hoje grande parte da população são as principais emissoras de gases de efeito de estufa, devido principalmente à utilização da energia nos transportes, nas actividades económicas e outros usos urbanos.

As recentes mobilizações estudantis vieram dar uma maior projecção à urgente tomada de medidas pelas entidades públicas para responder às alterações climáticas.

Num trabalho elaborado para a Área Metropolitana do Porto sob a coordenação científica da Prof. Ana Monteiro, do Departamento de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em que foram apontados os riscos climáticos prováveis e as medidas que deverão ser implementadas no âmbito do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas é também realçada a importância da intervenção autárquica.

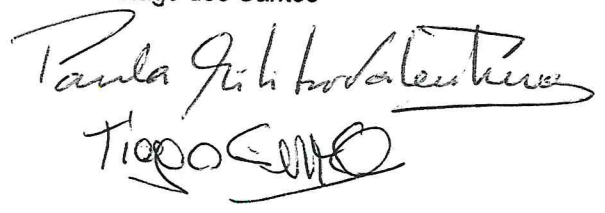
A elaboração de cartas de zonamento climático local em cada autarquia, a criação duma rede de monitorização climática, a instalação de painéis informativos sobre conforto bioclimático e qualidade do ar e a criação pelas autarquias de redes de participação cidadã são algumas das propostas para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Torna-se também imprescindível difundir um maior conhecimento sobre a situação de emergência climática, até para combater as ideias anti científicas difundidas por dirigentes mundiais.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, reunida em sessão ordinária em 25 de Novembro de 2019, Recomenda ao Executivo da União das Juntas que:

- sejam amplamente divulgados pelas escolas e espaços públicos, materiais didácticos e publicações como a "Reportagem Especial" (disponível em <http://ce3c.ciencias.ulisboa.pt/file/ReportagemEspecial.pdf>) para ajudar à compreensão da necessidade de estratégias de adaptação às alterações climáticas

Os representantes do Bloco de Esquerda,
 Paula Militão Valentim
 Tiago dos Santos



ESCLARECIMENTO Á POPULAÇÃO

Exmo Snr. Presidente da Assembleia de Freguesia

Exmo Snr. Presidente do Executivo

Exmos Membros da Assembleia de Freguesia

Exmo Público

Meus parabéns ao PS pela vitória nas eleições Legislativas de 2019

Como membro desta União de Freguesias tive o privilégio de receber na minha caixa de correio em 24 de Outubro de 2019, uma Comunicação (esclarecimento) do Snr Presidente do Executivo sobre o que se passou nas secções de voto da Escola António Sérgio nas Eleições Legislativas de 2019, pena foi que esta missiva não tivesse chegado a todos os fregueses como seria desejável, mas, ainda bem que assim não aconteceu para não ficarem mais confusos como eu fiquei.

Estou perfeitamente à vontade, para dizer o que vou dizer, até porque liguei ao Sr Presidente da Junta, não para reclamar mas a pedir a sua intervenção para acalmar os ânimos que na altura estavam ao rubro, fiz aquilo que devia ter feito dada a minha maneira de ser e estar na vida, resumindo tentei ajudar.

Passemos á análise da missiva, no seu introito diz que as secções de voto passaram para perto de 1500 eleitores e anteriormente era 1000 eleitores.

P1 - Sem dúvida que a responsabilidade da Junta de Freguesia nos atos eleitorais é APENAS APOIO LOGISTICO E INFORMATIVO.

P2 - Segundo a CNE não foi á 5 meses mas em 21 de Fevereiro de 2019, e 1500 eleitores é a referência e não tem que ser 1500 eleitores , segundo a CNE far-se-ão tantas seções de voto quantas as necessárias, devendo continuar a respeitar-se uma distribuição dos eleitores que obste à formação de filas de espera longas para o exercício do seu direito de voto.

Concluimos que aqui a responsabilidade foi da Câmara de Gaia que pecou por falta de bom senso e provavelmente por não ter consultado a Junta de Freguesia.

P3 – Sr. Presidente a ultima vez que estive numa Secção de voto na ESAS o número de eleitores por secção de voto era de 1000.

Admitindo que como diz a referência de 850 eleitores na ESAS por secção de voto e eram 16 secções dava 13 600 eleitores e agora como diz ser a lei a **CNE diz que é referência**, daria pelo menos 9 a 10 secções de voto, porquê 8 num corredor sem o minimo de condições. A Câmara de Gaia nem contas sabe fazer e quem ficou com o ónos do problema foi a Junta.

Já agora, se a Lei era 1 000 eleitores por secção de Voto, porque é que ESAG e a Junqueira já se encontrava na casa dos 1300 e 1100 eleitores e a ESAS nos 850 eleitores. Não entendemos a incoerência.

P4 – Entendo que a afluência não foi 50% mas muito mais ao ponto de criar dores de cabeça ao Sr. Presidente da Junta sem ter culpa nenhuma.

P5 – A Junta na pessoa do Sr. Presidente não pode fazer nada como diz no ponto 1. Quem tem que se interessar pelos Gaienses é a Câmara de Gaia e não faz mais que a sua obrigação.

Como seria de esperar, não falo por falar e só para incomodar, longe disso pretendemos ajudar e para isso recebi e vou facultar um email da CNE para cada um dos Srs Presidentes em que esclarece quem ainda tenha dúvidas.

Os representantes do PSD nesta Assembleia, só lamentam que os Fregueses que nos movem a estar aqui e participar ativamente para o engrandecimento da Democracia, só venham a ter conhecimento deste esclarecimento, com um bocadinho de boa vontade de quem de direito antes das próximas eleições, disso o Sr. Presidente da Junta não tem qualquer responsabilidade nem podia ter.

Obrigado, por me terem escutado,

Meus respeitosos cumprimentos,

António Pereira



24
10
2019

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS '19

MESAS DE VOTO NA ESCOLA SECUNDÁRIA ANTÓNIO SÉRGIO

Caro(a) eleitor(a),

Os eleitores que enfrentaram uma excessiva e inaceitável demora no exercício do direito de voto na Escola Secundária António Sérgio (ESAS) estão legitimamente indignados e revoltados e têm direito a saber as razões do sucedido, as responsabilidades das diversas entidades e o que fazer para que não torne a acontecer.

Uma recente alteração ao regime jurídico do recenseamento eleitoral tornou obrigatório que as mesas de voto passassem para perto de 1.500 eleitores (anteriormente 1.000), levando à redução do número de mesas. Se uma parte dos locais de voto não sofreu com esta alteração, em alguns locais do país a demora foi longa e desesperante.

Face ao sucedido, algumas questões têm sido colocadas e merecem ser partilhadas pelos eleitores em geral.

P1-Qual a responsabilidade das juntas de freguesia na organização dos atos eleitorais?

Apenas apoio logístico e informativo.

P2-O que alterou na lei para determinar a redução de mesas?

Uma alteração legislativa de agosto de 2018 veio determinar no n.º 2 do artigo 52.º do regime jurídico do recenseamento eleitoral: "Há tantos cadernos de recenseamento quantos os necessários para que em cada um deles figurem sensivelmente 1.500 eleitores."

Foi neste sentido que a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna veio notificar, apenas há 5 meses, as câmaras municipais e juntas de freguesia para o cumprimento da lei: "Importa ainda assinalar outra alteração legislativa, que determina que os cadernos eleitorais sejam elaborados tendo por base 1.500 eleitores. Este processo conduz a uma redução tendencial do número de mesas de voto."

Uma consulta ao site da Comissão Nacional de Eleições deixa ainda mais claro o esclarecimento sobre esta matéria: http://www.cne.pt/content/alteracoes-legislacao-eleitoral-agosto-de-2018#EAPE_JF

P3-Esta alteração legislativa decorreu nas mesas de voto sediadas na Escola Secundária Almeida Garrett (ESAG) e na Escola da Junqueira?

Sim. Foram também reduzidas mesas de voto na ESAG e na Junqueira, embora que o número de eleitores por mesa de voto nestas escolas encontrava-se já na casa de 1.300 e 1.100 respetivamente, ao contrário das mesas de voto da ESAS que rondava os 850.

P4-Houve outras razões que contribuíram para o sucedido?

Por um lado, a maior afluência por parte dos eleitores que votam na ESAS e, por outro lado, esta foi a primeira eleição com afluência superior a 50% desde que o número de eleitor foi eliminado, isto é, desde que os cadernos passaram a ser organizados por ordem alfabética. Estes factores conjugados elevaram consideravelmente a procura a determinadas mesas de voto.

P5-O que irá fazer a Junta de Freguesia para evitar que este grave problema se torne a repetir?

Juntamente com outros presidentes de junta de freguesia que enfrentaram o mesmo problema, iremos levar o protesto dos eleitores às entidades envolvidas (Comissão Nacional de Eleições e Ministério da Administração Interna) e junto dos partidos com assento na Assembleia da República, de forma que a lei seja alterada, para que o número de eleitores deixe de ser de 1.500 e seja novamente de 1.000 por cada mesa de voto, para além da necessidade de conferir às juntas de freguesia uma maior autonomia na organização dos atos eleitorais.

Assim que houver notícias sobre esta matéria regressarei ao contacto por esta via. Em todo o caso estamos disponíveis para mais esclarecimentos, quer através da marcação de audiências ou via email geral@mafamudevilarparaiso.pt

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta



(João Paulo Moreira Correia)

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia e respectivos Secretários

Exmo. Sr. Presidente do Executivo e restantes Membros

Colegas Deputados, Caras (os) Fregueses e restante Público

Voto de Pesar

Valdemar Belmonte, falecido recentemente, é hoje aqui nesta Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, recordado com gratidão.

Bem digno da nossa homenagem, como cidadão exemplar, que amava a sua terra e as suas gentes, sempre disponível, com modo delicado de conviver, lutou em prol do Grupo Dramático de Vilar do Paraíso, pois era bem sabedor de que o Grupo constituía um instrumento de inclusão das gentes da freguesia, proporcionando vivas as tradições, os usos, os costumes e a cooperação entre as pessoas.

Movia-o a grande paixão e o gosto com que desempenhava as funções.

No Grupo Dramático, como Presidente da Direcção, impulsionou, com a colaboração do poder local - a Junta de Freguesia e a Câmara de Vila Nova de Gaia - a remodelação da sede do Dramático.

Mas não se esgotou aí, a dedicação de Valdemar Belmonte ao Grupo Dramático, ele exerceu funções como dinamizador do Teatro, criou o Encontro Nacional Anual que já conta com a 19ª edição, dinamizou as Grandes Noites de Poesia, com enfoque para as comemorações do 25 de Abril, promoveu Colóquios, Cursos de Formação, encenou peças,

sendo que algumas delas foram escritas por ele, como a Morte em Saldo e a Ratoeira.

A vontade de fazer sempre mais e melhor, permitiu-lhe ser mentor de várias comemorações, das quais se destacam: o Dia Mundial da Criança; o Dia Internacional da Mulher; as Rugsas Sanjoaninas; os Concursos de Fotografia; os Colóquios e as Formações sobre a saúde, a água a informática, a História da Freguesia; o associativismo, entre outras.

Destaca-se ainda a história do Grupo Dramático, escrita por Valdemar Belmonte a ser publicada, mas, já apresentada no 90º aniversário da Coletividade.

Valdemar Belmonte foi feliz na sua entrega pelo bem da colectividade onde viveu e que muito amou, pelo que jamais será esquecido, bem assim como toda a sua obra que bem estamos certos, continuará.

Desta forma, o Partido Socialista, propõe a aprovação deste Voto de Pesar, e que se manifeste à família de Valdemar Belmonte os mais profundos sentimentos, transmitindo-lhes o teor deste Voto de Pesar.

P'la bancada do P.S. de Mafamude/Vilar do Paraíso

Luciana Reis
Luciana Reis

Vila Nova de Gaia, 25 de Novembro de 2019

Voto de Pesar

Pelo falecimento de José Mário Branco

Foi com profunda tristeza que tomamos conhecimento do falecimento de José Mário Branco, nome maior da música e da arte portuguesas

As reações à notícia da sua morte, dos mais variados quadrantes da sociedade portuguesa, atestam o merecido destaque que alcançou na cultura portuguesa. Sereno Genial e generoso são dois adjetivos que ficam associados a José Mário Branco, que foi um dos maiores nomes da canção portuguesa, num percurso que começou muito antes do 25 de Abril e que durou até aos dias da sua morte e que perdurará enquanto tivermos memória.

José Mário Branco nasceu no Porto, em 1942. Frequentou o curso de História, em Coimbra e, depois, no Porto. Antifascista, perseguido pela PIDE, a sua intervenção cívica empenhada e atividade política levaram-no ao exílio em França (em 1963), onde nunca deixou de lutar pelo fim da ditadura. Regressou a Portugal em 1974, com a liberdade, para ajudar a construir um País mais justo, propósito que nunca deixou de o inquietar, chegando a passar pela UDP e BE.

José Mário Branco deixa ao País um legado musical precioso, assim como um exemplo de inconformismo, rebeldia e coerência, que ajudaram também a construir a nossa democracia.

A Assembleia de Freguesia de Mafamude, reunida em Sessão Plenária, expressa o seu pesar pelo falecimento de José Mário Branco, endereçando aos Familiares as mais sinceras condolências.

Mafamude, 25 de novembro de 2019

PARTIDO SOCIALISTA
Marta Rosalina Santos

Sobre as Opções do Plano e Orçamento para 2020

Claramente, este não é o Plano de Actividades idealizado pela CDU para a freguesia.

Contudo, vemos nele contempladas algumas das nossas propostas, transmitidas ao Executivo no quadro do exercício do Estatuto do Direito de Oposição.

Obviamente, esperamos que essas propostas não fiquem agora apenas no papel e que sejam, efectivamente colocadas em prática, de forma a evitar a constante repetição anual das mesmas propostas, nem haver, como sucedeu com o Orçamento de Estado, desvirtuação através de incumprimentos ou cativações.

Relativamente ao Orçamento, temos consciência de que é feito tendo em conta o resultado do exercício de 2019 e o Plano de Actividades proposto. Por isso, reservamos a nossa apreciação quanto às contas para quando for apresentado e discutido o Relatório de Contas relativo a 2019.

Mafamude e Vilar do Paraíso, 25 de Novembro de 2019

Pe'l'A CDU,



(Elsa Silva)